



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 019/2017

SÚMULA: “Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Nº 1864/2015 e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Nº 1864/2015, de 05 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada **Rua Tereza de Farias**, com inicio na Rua Antônio Guedes e término nas terras de Jesus Santos dos Santos no Bairro Morro Azul, neste Município.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

SALA DAS SESSÕES, 02/05/2017

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO  
POR DISPENSA Vanderlei Giaretta

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

25/04/2017

SALA DAS SESSÕES, 02/05/2017 Vereador

Presidente

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade corrigir e alterar informações equivocadas na Lei N°1864/2015 que alterou a Lei 1790/2014, sendo assim segue em anexo neste Projeto de Lei, correções e orientações sobre o inicio, fim e localidade da Rua Tereza de Farias.

A Lei corrigida dava a seguinte redação ao seu Art. 1º: "Fica denominada RUA TEREZA DE FARIAS, a Rua com inicio na Rua Miguel Stival e término na Rua Antônio Guedes, na localidade de Marianã, neste Municipio", com equívoco em sua localidade, seu inicio e fim. Visitando o local observa-se que a Rua em questão não tem saída em outra Rua e sim nas terras de um morador, ao qual se localiza supracitado no Art 1º deste projeto.

Tendo em vista o equívoco na Lei anterior dá-se nova redação e revoga-se toda e qualquer disposição em contrário.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

Vanderlei Giarettai

02 / 05 / 2017

Vereador

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ



A blue ink signature, likely belonging to the mayor or a representative, is placed at the bottom right of the map.